



1 - A Promoção "Natal Direcional Beach Park" é exclusiva para os clientes da Direcional Engenharia S/A, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, que será realizada no período de 19/11/2018 a 10/01/2019, exclusivamente para pessoas físicas residentes em todo território nacional.

2 - O cliente que efetuar o cadastro com seus dados completos na central de venda da Direcional, localizada no Shopping Del Rey, no período de 19/11/2018 a 25/12/2018, terá direito a um cupom, para concorrer ao Cartão Viagem.

3 - O participante deverá retirar o cupom com o corretor, após cadastramento, devendo preenchê-lo corretamente com dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone e RG, e deverá responder corretamente a seguinte pergunta: "Qual a construtora que sorteia uma viagem para você e sua família?", colocando-o(s) na urna instalada na Direcional, até o fechamento da estante, no dia 25/12/2018, para participarem da apuração que será realizada, no dia 10/01/2019, às 12 horas.

3.1 - Após a data e horário determinado para colocação do cupom na urna, a mesma será lacrada, devendo, todos os cupons depositados, serem colocados em um único recipiente, para que seja retirado aleatória e manualmente por uma pessoa presente, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

3.2 - O regulamento completo desta promoção estará disponível na Direcional Engenharia S/A, em local de fácil acesso e no site [www.direcional.com.br](http://www.direcional.com.br). O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

3.3 - **Local de Exibição do Prêmio:** O prêmio ofertado nesta promoção será exibido nos materiais de comunicação da promoção, e no site [www.direcional.com.br](http://www.direcional.com.br).

4 - **Data da Apuração:** Será apurado, entre todos os cupons depositados na urna, o contemplado que receberá o seguinte prêmio:

| Data da Apuração                | Quantidade  | Descrição do Prêmio   | Valor Unitário | Valor Total     |
|---------------------------------|---|---|----------------|-----------------|
| 10/01/2019                      | 1º<br>Cupom Sorteado  | 01 (um) Cartão Viagem no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), como sugestão para uma viagem ao Beach Park, o maior complexo turístico do nordeste, localizado em Fortaleza, ou viajar para onde o contemplado desejar dentro do valor do cartão. | 6.000,00       | 6.000,00        |
| <b>Local e hora da Apuração</b> | A apuração do contemplado será realizada no Stand de vendas do Castelo, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 2.020, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, às 12 horas, na presença dos diretores da empresa promotora, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração. |   |                |                 |
| <b>Valor Total de Prêmios:</b>  |   |   | <b>R\$</b>     | <b>6.000,00</b> |

5 - **Valor Total do Prêmio:** O valor total do prêmio a ser distribuído será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

6 - O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

7 - **Endereço Completo do Local de Entrega do Prêmio:** O prêmio será entregue ao contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração nas dependências da Direcional Engenharia S/A, onde será realizada a apuração, ou na residência do contemplado, sem qualquer ônus ao contemplado, o Cartão Viagem será entregue mediante carta Compromisso. "Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor".

8 - **A Prescrição de Direito ao Prêmio:** De acordo com o Art. 6º. Do Decreto nº. 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados respectivamente da data da apuração do resultado do concurso, caducará e o valor correspondente será recolhido pela pessoa jurídica autorizada ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

9 - **Divulgação da Imagem do contemplado:** Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o encerramento da promoção.

10 - **Não Poderão Participar:** Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da Direcional Engenharia S/A, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de



propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

**11 - Omissões:** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à **REPCO-CAIXA**, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

**12 - Defesa do consumidor:** Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de Belo Horizonte/MG.

**13 - Disposições Gerais:** O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições Plano e do regulamento.

**14 - Fórum da Comarca:** Fica desde já eleito o Fórum Central da Comarca de Belo Horizonte/MG, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Direcional Engenharia S/A, Rua dos Otoni, 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CNPJ: 16.614.075/0001-00. Certificado de Autorização CAIXA Nº 6-8125/2018 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103  
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade  
Visite nosso site: [www.rtdbh.com.br](http://www.rtdbh.com.br)

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº **1289026 - Lv.: B**  
O referido é verdade. Dou fé.  
Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2018.

( ) GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL (x) NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA  
SUBSTITUTOS: ( ) ALVINA JANETE G. DO AMARAL ( ) JOSÉ LUIZ NOGUEIRA ( ) GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BHte./MG  
Selo Eletrônico N° **CLW90624**  
Cód. Seg.: **2831.0990.0267.5944**  
Quantidade de atos Praticado(s): 003.  
Emol.: R\$46,20, TFJ.: R\$11,94  
Rec.: R\$2,77, ISS: R\$2,31  
Valor Final: R\$63,30  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

16.614.075/0001-00  
DIRECIONAL ENGENHARIA S/A  
Rua dos Otoni, 177  
B. Santa Efigênia - CEP 30150-270  
BELO HORIZONTE - MG